

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022-SEJUL

A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Abril de 2022, às 09h, estará Abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2022-SEJUL, cujo Objeto é a Contratação de serviços de construção de Areninhas tipo II, Junto a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Itarema, Ceará. O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, N.º 48, Centro, Itarema, Ceará, ou nos Endereços Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 24 de Março de 2022.
INEZ HELENA BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022-PE

O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 011/2022-PE, cujo objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEC. DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bmmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 24/03/2022 às 08h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 06/04/2022, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 06/04/2022, às 08h10; Início de Disputa de Preços: 06/04/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.br; www.bmmnet.com.br; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br> -

Jaguaretama-CE, 23 de Março de 2022.
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.01/2022

A Prefeitura Município de Jaguaribe-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados o primeiro adeno modificador do edital, adiamento da sessão de abertura do Pregão Eletrônico Nº 09.03.01/2022, cujo objeto é a registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto as unidades administrativas do município de Jaguaribe/CE. Com nova data de abertura para o dia 05 de abril de 2022, às 09:00 horas. A ratificação ao Edital estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguari.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>).

Jaguari/CE, 23 de março de 2022.
MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18.03.01/2022

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 27 de abril de 2022 às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa especializada para construção de um matadouro público de Jaguaribe/CE.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguari/CE, 23 de março de 2022.
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.15.01- PERP

A Pregoeira da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 08 de abril de 2022 às 08:30h (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2022.03.15.01- PERP, tipo menor preço global/lotado, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos que atendam aos Alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, Ensino Fundamental e atendimento aos alunos do Ensino Religioso da Secretaria Municipal de Educação, no endereço eletrônico "www.bmmnetlicitacoes.com.br" acesso identificado no link - acesso público". A abertura das propostas a ser disputadas ocorrerá a partir das 08:45h (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00h do dia 08 de abril de 2022 (Horário de Brasília). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira.

Jaguaruana-CE, 23 de março de 2022.
TERESA LAYANA BARRETO COELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás/CE, em cumprimento à ratificação pelo seu secretário e ordenador de Despesas, José Marques Aurélio de Souza, faz publicar o extrato resumido do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2021.10.20.03-PMI-SECES, do Município de Igatu/CE., Órgão Gerenciador: Secretaria da Fazenda Municipal de Igatu/CE., decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2021.07.22.02-PMI-SECES. Objeto: Aquisição de Mobiliário escolar para Uso em Unidades Escolares do Município de Jucás, Conforme termo de Referência, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Favorecido: R S Comercio de Importados EIRELI-ME, com sede à Rua Epitácio Pessoa, nº 316 - Bairro Centro - Cidade de Igatu - Estado do Ceará - CEP nº 63.500-044, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.788.639/0001-34, Telefone: 88-35813934, neste ato, representada pelo senhor Sr. Rubens de Souza Rodrigues, portador do CPF nº 644.083.963-20, e da Cédula de Identidade nº. 98029258708 SSP-CE, pelo Valor Global Estimado de R\$ 2.007.200,00 (Dois milhões e sete mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

Jucás/CE, 23 de Março de 2022.
LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Presidente da CPL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 011/2022. Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 011/2022 - SRP - SMD. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição Eventual e Futura de Kit de Gêneros Alimentícios (Cestas Básicas), destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial, através do benefício eventual do Município de Jucás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 23/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. empresa Adjudicada e Homologada: Company Services, Comercio e Representações LTDA, Vencedor do Lote Único R\$ 2.348.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais). a Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações. Jucás/CE. 23 de Março de 2022. José Willian Pereira da Silva - Pregoeiro da PMJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.011/2022-CP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 29 de abril de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.011/2022-CP, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a drenagem, terraplenagem, pavimentação das Ruas José Tarcísio Mota 54 e Avenida Principal - Trecho 02, Bairro Distrito Industrial - DIF III, Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú - CE, 23 de março de 2022
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

Data de entrega de material para análise: 25/03/2022 a 18/04/2022, sempre de 08h e 12h. OBJETO: Seleção de livros didáticos destinados aos alunos e professores de turmas do Ensino Fundamental das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino do Município de Marco-CE. Modalidade: Edital de Chamada Pública Nº 02/2022. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterio, s/n, Térreo, Centro. Email: licitacaomarco@gmail.com.

Marco-CE, 22 de Março de 2022.
MARIA EDINEILA SILVEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.21.01 - PE
Contrato Nº 20220150. CONTRATADA: AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 08.703.014/0001-93, com o VALOR GLOBAL DE R\$ 1.688.554,80 (Um Milhão Seiscentos e Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos). ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2022.02.21.01 - PE. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Serviços de transporte escolar destinado aos alunos do ensino médio e ensino fundamental do Município de Miraima-CE, de Interesse da Secretaria de Educação. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001.12.361.0010.2.056 / 1001.12.362.0014.2.059. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSO: 1553000000 / 1571000000. VIGÊNCIA: 22/03/2022 à 22/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.21.01 - PE

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte escolar destinado aos alunos do Ensino Médio e Ensino Fundamental do Município de Miraima-CE, de Interesse da Secretaria de Educação. VENCEDORA: AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI para os Grupos: 01, com VALOR TOTAL DE R\$ 820.638,40 e 02, com VALOR TOTAL DE R\$ 867.916,40, perfazendo o VALOR GLOBAL DE R\$ 1.688.554,80 (Um Milhão Seiscentos e Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), conforme proposta e ata do Pregão. HOMOLOGO a Licitação do Pregão Eletrônico Nº 2022.02.21.01 - PE na forma da Lei 8666/93.

Miraima-CE, 18 de Março de 2022.
FRANCISCO CÍCERO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.17.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Missão Velha - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de abril de 2022, às 09:00h (nove horas), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.02.17.02, critério de julgamento menor preço por lote, com fins o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanente e de consumo de uso odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Missão Velha-CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Missão Velha - CE, 23 de março de 2022
RICARDO MENDES GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022-SAS

Modalidade: Tomada de Preços nº TP-001/2022-SAS. Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados, com comprovada experiência técnica, para realizar oficinas de inclusão produtiva com as famílias e participantes atendidos pelos Programas Sociais, bem como para a realização do projeto "Estação da Cidadania" a fim de promover a socialização, interação social e comunitária, e disseminar informações sobre o Programa Bolsa Família, sob responsabilidade constante do projeto básico, anexo I, deste edital. Tipo de licitação: menor preço global por lote. Regime de execução: indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o processo administrativo foi revogado em conformidade com a cláusula 23.1 do Instrumento convocatório; salientamos que o termo de revogação encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br.

Morada Nova - CE, 23 de março de 2022
ALINE BRITO NOBRE
A Comissão



Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapé
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Pambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 2022.03.23.1

O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.23.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde, Unidade São Francisco, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme

especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de Abril de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 25 de Março de 2022, às 08:30 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099.

Abaiara/CE, 23 de Março de 2022.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
 Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
 Carlos Mateus Bezerra Flores
 Código Identificador:CE6944D1

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº333/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º. EXONERAR anos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor MACIEL FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 189/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de março de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
 Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
 Sandy Thiemy Tabutti
 Código Identificador:043085D5

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 058/2022 - SMS

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e a Lei Municipal 307/1995 e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA BESSA, inscrito no CPF sob o nº 190.068.883-20, matrícula nº 160032-7, MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Alto Santo, conforme portaria de nomeação nº 154/2002;

- II – submeter ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo, mensalmente ou em menor período, quando solicitado;
- III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
- IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Art. 6º Constituirão recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa as receitas provenientes de:

- I – dotações orçamentárias do governo e transferência de outras esferas governamentais;
- II – doações de pessoas físicas ou jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos da Lei Nº 12.213, de 20 de Janeiro de 2010, alterada pela Lei Nº 13.797, de 3 de Janeiro de 2019, e da Instrução Normativa RFB Nº 1.131, de 21 de Fevereiro de 2011;
- III – multas administrativas aplicadas pela autoridade em razão do descumprimento pela entidade de atendimento à pessoa idosa e às determinações contidas na Lei Nº. 10.741 de 1º de Outubro de 2003, ou pela prática de infrações administrativas;
- IV – multas aplicadas pela autoridade judiciária por irregularidade em entidade de atendimento à pessoa idosa;
- V – multas aplicadas pela desobediência ao atendimento prioritário às pessoas idosas;
- VI – multas aplicadas ao réu nas ações que tenham por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, visando ao atendimento do que estabelece a Lei Nº 10.741, de 1 de Outubro de 2003;
- VII – multa penal aplicada em decorrência da condenação pelos crimes previstos na Lei Nº 10.741 de 1 de Outubro de 2003;
- VIII – recursos resultantes de convênios, acordos ou outros ajustes, destinados a programas, projetos e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, firmado pelo Município de Mombaça e por instituições ou entidades públicas ou privadas, governamentais ou não-governamentais, municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais;
- IX – transferência do Fundo Nacional do Idoso;
- X – rendimentos ou acréscimos oriundos de aplicações de recursos do próprio Fundo;
- XI – outras receitas diversas.

CAPÍTULO II DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO

Art. 7º Os recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa serão depositados em conta bancária específica aberta em instituição financeira oficial, sob a denominação “Fundo Municipal da Pessoa Idosa”.

Parágrafo único: A movimentação da conta bancária específica referida no caput deste artigo somente se dará mediante cheque nominal assinado conjuntamente pelo Secretário Municipal e pelo Diretor/Gerente, ou pelos respectivos substitutos legais, na forma regular.

Art. 8º Os recursos do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa somente serão aplicados e movimentados por deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação aprovado pelo referido Conselho.

Art. 9º O Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa terá contabilidade própria, com escrituração geral, vinculada, orçamentariamente, à Secretaria de Assistência Social.

§ 1º. A execução financeira do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa observará as normas regulares da Contabilidade Pública, bem como a legislação relativa a licitações e contratos e estará sujeita ao efetivo controle dos órgãos próprios de controle interno do Poder Executivo, sendo que a receita e aplicação dos respectivos recursos serão, periodicamente, objeto de informação e prestação de contas.

§ 2º. Para atendimento ao disposto no parágrafo primeiro deste artigo, a Secretaria de Assistência Social encaminhará à Secretaria Municipal de Tributação e ao Tribunal de Contas do Estado, após aprovação pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa:

- I – mensalmente, demonstrativo de receitas e despesas (balancete);
- II – anualmente, relatório de atividades e prestação de contas, com Balanço Geral, observadas a legislação e as normas pertinentes.

§ 3º. Para a Contabilidade, o documento mensal a que se refere o item I do parágrafo 2º deste artigo deverá ser acompanhado de cópias dos respectivos comprovantes das receitas e despesas, o mesmo ocorrendo em relação à apresentação das contas ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 10. O exercício financeiro do Fundo Municipal da Pessoa Idosa coincidirá com o ano civil.

Art. 11. O saldo positivo do Fundo Municipal da Pessoa Idosa apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. As atividades de apoio administrativo necessárias aos serviços do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, diretamente e/ou através de entidade que, integrante da Administração Municipal Indireta, seja àquela vinculada.

Art.13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 23 de março de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0CA537AA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022-SAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, PARA REALIZAR OFICINAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA COM AS FAMÍLIAS E PARTICIPANTES ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “ESTAÇÃO DA CIDADANIA” A FIM DE PROMOVER A SOCIALIZAÇÃO, INTERAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA, E DISSEMINAR INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMILIA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORADA NOVA CEARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTA EDITAL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO FOI **REVOGADO** EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 23.1 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; SALIENTAMOS QUE O TERMO DE REVOGAÇÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tcc.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B609ADE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS